INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
CENTRO REGIONALIZADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ANÁPOLIS - CASE
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2018
CIRCULANTE		**1.394.751**
Caixa e equivalentes de caixa	7	378.084
Contas a receber	8	1.011.444
Adiantamentos	9	5.223
Estoques	10	20.560
(-) Subvenção a apropriar	13	(20.560)
NÃO CIRCULANTE		**-**
Imobilizado	11	33.635
Intangível	12	14.000
(-) Subvenção a apropriar	13	(47.635)
TOTAL DO ATIVO		**1.394.751**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2018
CIRCULANTE		**395.126**
Fornecedores	14	124.444
Obrigações trabalhistas	15	120.320
Obrigações tributárias	16	7.035
Projetos de terceiros	17	143.326
NÃO CIRCULANTE		**82.642**
Fundo rescisório a apropriar	18	82.642
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**916.983**
Patrimônio social		-
Superávit acumulado		916.983
TOTAL (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO)		**1.394.751**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
RECEITA LÍQUIDA	20	**4.084.983**
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	**(185.358)**
Custo com recursos humanos	21.1	(185.358)
SUPERÁVIT BRUTO		**3.899.625**
DESPESAS		**(2.981.762)**
Despesas administrativas e gerais	22	(2.981.762)
OUTRAS DESPESAS		**317**
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**918.180**
Resultado financeiro líquido	23	(1.196)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**916.983**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2018
Superávit do exercício	916.983
Outros resultados abrangentes	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	**916.983**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 11 de julho de 2018	**-**	**-**	**-**
Superávit do exercício de 2018		916.983	**916.983**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**	**916.983**	**916.983**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO INDIRETO)
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do exercício	916.983
Ajustes:	
(+) Depreciação	75
(-) Subvenção de ativos não monetários	(75)
Variação nos ativos e passivos operacionais	
Contas a receber	(1.011.444)
Estoques	(20.560)
Adiantamentos	(5.223)
Fornecedores	124.444
Obrigações trabalhistas	120.320
Obrigações tributárias	7.035
Subvenção a apropriar	150.911
Projetos de terceiros	143.326
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**425.794**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Aquisição de imobilizado	(47.709)
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	**(47.709)**
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**378.084**
Caixa e equivalentes de caixa no início	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim	378.084
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	**378.084**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto "E" nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. Contrato de Gestão do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE)

Em 11 de julho de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, firmou o contrato de gestão nº 001/2018, por um período de 3 (três) anos, na importância global estimada de R$ 25.875.031 (vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta e um reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a administração do Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis, unidade destinada a organização e o funcionamento de programas de atendimentos relacionados aos artigos 108 e 112, inciso VI da Lei Federal nº 8069/1990.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 001/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS* (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas *IFRS* completas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / CASE Anápolis estão apresentadas em reais ("R$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

A Nota Explicativa nº 23 apresenta a composição dos instrumentos financeiros da Entidade.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11. A vida útil dos ativos é revisada anualmente.

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – Secretaria Cidadã, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim não possuem valor residual.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida, e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

h) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

i) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

j) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

k) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

l) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

m) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2018, são abaixo apresentadas.

CPC 47 – Receitas de contrato com clientes

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, traz uma estrutura abrangente para determinar se, e quando, uma entidade deve reconhecer a receita e por quanto a receita é mensurada. Como as principais receitas do IDTECH decorrem de subvenções públicas, face aos contratos de parceria entre o Poder Público e o Instituto (organização social), essa norma não trouxe reflexos relevantes nas operações da Entidade.

CPC 48 – Instrumentos financeiros

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais. Prevê a classificação dos ativos financeiros em três categorias: a) mensurados ao valor justo através do resultado; b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e c) mensurados ao custo amortizado. A aplicação desta norma não gerou impactos nas operações do Instituto.

Como dito acima, o CPC 48 prevê novo modelo de reconhecimento de perdas no recebimento de créditos. Substitui o modelo atual de perdas incorridas, para perdas estimadas ou esperadas. Considerando que a maioria dos créditos a receber do Instituto decorre dos contratos de gestão com governos e, portanto, relacionados diretamente às subvenções públicas, as exigências da referida norma não geraram impactos nos resultados do Instituto.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo.
O instituto realizou levantamento dos contratos de arrendamento que fazem face aos dispositivos da norma contábil em tela, inclusive daqueles que iniciaram ao final do exercício de 2018, e apurou impacto estimado no montante de R$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), em suas operações, as quais precisarão ser ativadas e registrados os valores do passivo correspondente.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2018
Bancos conta movimento	(a)	357.710
Aplicações financeiras	(b)	20.375
TOTAL		**378.084**

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão n° 001/2018, referente à gestão do Centro de Atendimento Socioeducativo de Anápolis - CASE, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.

(b) Refere-se ao Fundo Rescisório do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto CASE. O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e obtiveram rendimento de 1,22% no ano de 2018.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2018
Circulante:		**1.011.444**
Serviços faturados	(a)	1.006.614
Outros valores a receber		4.831
TOTAL		**1.011.444**

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do CASE firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Cidadã.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2018
Adiantamento a fornecedor	5.223
TOTAL	**5.223**

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2018
Gêneros Alimentícios	592
Materiais de expediente / impressos / formulários	6.224
Suprimentos de informática	1.900
Materiais de manutenção e conservação	1.414
Materiais de consumo	10.431
TOTAL	**20.560**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

11. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2018
Equipamentos de informática e periféricos	12%	6.017
Máquinas, equipamentos e aparelhos	7%	22.449
Móveis e utensílios	8%	5.244
(-) Depreciação acumulada		(75)
TOTAL		**33.635**

11.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

Descrição	Equipamentos de informática e periféricos	Máquinas, equipamentos e aparelhos	Móveis e utensílios	Total
Custo:				
Saldo em 11 de julho de 2018	**-**	**-**	**-**	**-**
Adições	**6.966**	**21.500**	**5.244**	**33.709**
Transferências	**(949)**	**949**	**-**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**6.017**	**22.449**	**5.244**	**33.709**
Depreciação:				**-**
Saldo em 11 de julho de 2018	**-**	**-**	**-**	**-**
Adições	(14)	(42)	(19)	(75)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(14)**	**(42)**	**(19)**	**(75)**
Imobilizado líquido:				
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**6.003**	**22.407**	**5.224**	**33.635**

12. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2018
Licença de uso e software – HGG	14.000
TOTAL	**14.000**

(a) Os softwares mantidos pelo Instituto possuem vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados. Anualmente é feita análise quanto a existência de perdas por desvalorização, o que não ocorreu para os intangíveis registrados.

13. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2018
Circulante:	(a)	**(20.560)**
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:		
Projeto Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE Anápolis		(20.560)
Não circulante:	(a)	**(47.635)**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Recursos aplicados em imobilizado:	
Projeto Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE Anápolis	(33.635)
Recursos aplicados em intangível:	
Projeto Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE Anápolis	(14.000)
TOTAL	**(68.195)**

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).

14. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2018
Fornecedores a pagar		80.112
Fornecedores a faturar	(a)	23.709
Outras contas a pagar		20.624
TOTAL		**124.444**

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2018 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2018
Salários a pagar	55.646
IRRF de empregados	1.565
INSS sobre folha	23.661
FGTS a pagar	5.950
PIS a pagar	744
Obrigações com RPA	1.331
Férias a pagar	31.424
TOTAL	**120.320**

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2018
INSS sobre NF a recolher	3.291
ISS sobre NF a recolher	3.744
TOTAL	**7.035**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

17. PROJETOS DE TERCEIRO

DESCRIÇÃO		2018
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	143.326
TOTAL		**143.326**

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

18. FUNDO RESCISÓRIO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO	2018
Fundo rescisório a apropriar	82.642
TOTAL	**82.642**

(a) Refere-se ao Fundo para Rescisões do Instituto onde são depositados os recursos necessários para arcar com as rescisões dos colaboradores lotados no projeto CASE. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Rescisório é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção das rescisões de cada colaborador.

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

20. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2018
Receitas subvenções	4.084.983
TOTAL	**4.084.983**

21. CUSTO DOS SERVIÇOS

21.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2018
Gastos com recursos humanos	(185.358)
TOTAL	**(185.358)**

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2018
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(371.413)
Outras despesas administrativas	(58)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(161.625)
Despesas com consumos diversos	(213.716)
Despesas com glosas Secretaria Cidadã - GO	(2.234.951)
TOTAL	**(2.981.762)**

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018
Receitas financeiras	198
Despesas financeiras	(1.394)
TOTAL	**(1.196)**

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Categoria	Notas	2018
Ativos financeiros:			**36.786.000,47**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7	378.084,28
Contas a receber	Custo amortizado	8 e 13	990.884,32
Passivos financeiros:			**26.208.948,03**
Fornecedores	Custo amortizado	14	124.444,49

25. EVENTO SUBSEQUENTE

25.1 Constituição de fundo rescisório para contratos de gestão firmados com Estado de Goiás

A Lei Estadual nº. 19.927 de 27 de dezembro de 2017, definiu que a responsabilidade pelo pagamento das rescisões dos colaboradores das Organizações Sociais era do Estado, situação em que o Instituto passou a ser ressarcido dos gastos vinculados às rescisões contratuais da folha de pagamento. Esta lei foi revogada em 21 de fevereiro de 2019, pelo Inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº. 20.420 e, portanto, tal revogação implica na transferência da responsabilidade de pagamento das verbas rescisórias, novamente, para as Organizações Sociais que mantêm contratos de gestão com o Estado de Goiás, e a obrigatoriedade das mesmas constituírem um fundo específico para esta finalidade.

25.2 Decretação de estado de calamidade financeira pelo Governo do Estado de Goiás

Foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira no Estado de Goiás. O Instituto tem tomado as ações necessárias para otimização dos recursos vinculados ao Contrato de Gestão n.º 001/2018, com o objetivo de minimizar eventuais impactos financeiros decorrentes da situação apresentada.

Considerando a situação de calamidade financeira decretada pelo Estado de Goiás, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2018.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/G0 nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de março de 2019.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa Faria
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Edna Maria Covem
Conselheira

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2018 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 11 de março de 2019 pelo Conselho Fiscal e 15 de março de 2019 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 19 de março de 2019, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH (“Instituto”), relativas ao contrato de gestão nº. 001/2018 (CASE) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relacionada com a continuidade operacional do contrato de gestão 001/2018 (CASE)
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 25.2, foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira do Estado de Goiás, para a qual não há possibilidade de o Instituto prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar a continuidade do Contrato de Gestão n.º 001/2018 relacionado ao Centro Regionalizado de Atendimento Socioeducativo de Anápolis (CASE). No entanto, o IDTECH apresenta e divulga as demonstrações contábeis do CASE no pressuposto da continuidade operacional do contrato. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC–GO 905

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **"Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018"** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2018, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

15

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2018
CIRCULANTE		**10.950.613**
Caixa e equivalentes de caixa	7	5.066.833
Contas a receber	8	5.860.962
Adiantamentos	9	22.818
TOTAL DO ATIVO		**10.950.613**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2018
CIRCULANTE		**9.808.302**
Fornecedores	10	71.626
Projetos de terceiros	11	38.717
Glosas a realizar	12	9.252.845
Subvenções a realizar	13	445.114
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.142.311**
Superávit acumulado		1.142.311
TOTAL (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO)		**10.950.613**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018
RECEITA LÍQUIDA	15	**15.534.343**
CUSTO DOS SERVIÇOS	16	**(2.616.107)**
Custo com atividades de hemoterapia e hematologia	16.1	(2.616.107)
SUPERÁVIT BRUTO		**12.918.236**
DESPESAS		**(11.775.733)**
Despesas administrativas e gerais	17	(11.775.733)

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**1.142.503**
Resultado financeiro líquido	18	(193)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**1.142.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	**2018**
Superávit do exercício	1.142.311
Outros resultados abrangentes	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	**1.142.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

EVENTOS	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**SUPERÁVIT ACUMULADO**	**TOTAL**
Saldo em 15 de agosto de 2018	**-**	**-**	**-**
Superávit do exercício de 2018		1.142.311	**1.142.311**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**-**	**1.142.311**	**1.142.311**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO (MÉTODO INDIRETO)
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	**2018**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Superávit do exercício	1.142.311
Variação nos ativos e passivos operacionais	
Contas a receber	(5.860.962)
Adiantamentos	(22.818)
Fornecedores	71.626
Subvenção a apropriar	445.114
Projetos de terceiros	38.717
Glosas a realizar	9.252.845
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	**5.066.833**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.066.833**
Caixa e equivalentes de caixa no início	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim	5.066.833
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	**5.066.833**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto "E" nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS

Em 15 de agosto de 2018 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, o contrato de gestão nº 070/2018, por um período de 4 (quatro) anos, na importância global estimada de R$ 420.697.008 (quatrocentos e vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil e oito reais)

O objetivo principal do contrato de gestão é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, composto por 01 (um) Hemocentro Coordenador, contendo 02 (duas) unidades de coleta móveis – Ônibus, 04 (quatro) Hemocentros Regionais e 04 (quatro) unidades de coleta e transfusão – UCT.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 070/2018 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS* (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas *IFRS* completas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / HEMORREDE estão apresentadas em reais ("R$"), que é a moeda funcional do Instituto.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

A Nota Explicativa nº 19 apresenta a composição dos instrumentos financeiros da Entidade.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 070/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

f) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

A principal premissa relativa à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço de 2018, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, corresponde às estimativas de glosas a serem efetivadas nos repasses do contratante.

g) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

h) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: "A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado". Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2018, são abaixo apresentadas.

CPC 47 – Receitas de contrato com clientes

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, traz uma estrutura abrangente para determinar se, e quando, uma entidade deve reconhecer a receita e por quanto a receita é mensurada. Como as principais receitas do IDTECH decorrem de subvenções públicas, face aos contratos de parceria entre o Poder Público e o Instituto (organização social), essa norma não trouxe reflexos relevantes nas operações da Entidade.

CPC 48 – Instrumentos financeiros

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais. Prevê a classificação dos ativos financeiros em três categorias: a) mensurados ao valor justo através do resultado; b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e c) mensurados ao custo amortizado. A aplicação desta norma não gerou impactos nas operações do Instituto.

Como dito acima, o CPC 48 prevê novo modelo de reconhecimento de perdas no recebimento de créditos. Substitui o modelo atual de perdas incorridas, para perdas estimadas ou esperadas. Considerando que a maioria dos créditos a receber do Instituto decorre dos contratos de gestão com governos e, portanto, relacionados diretamente às subvenções públicas, as exigências da referida norma não geraram impactos no resultado do Instituto.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo.

O instituto realizou levantamento dos contratos de arrendamento que fazem face aos dispositivos da norma contábil em tela, inclusive daqueles que iniciaram ao final do exercício de 2018, e não apurou impacto em suas operações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos de gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2018
Banco conta movimento		
Banco CEF – Hemorrede	(a)	5.066.833
TOTAL		**5.066.833**

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão n° 070/2018, referente à gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessa conta bancária, ficam os recursos já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2018
Serviços faturados	(a)	5.838.491
Outros valores a receber		22.470
TOTAL		**5.860.962**

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2018
Adiantamentos a fornecedor	22.818
TOTAL	**22.818**

10. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2018
Fornecedores a pagar		36.383
Fornecedores a faturar	(a)	13.566
Outras contas a pagar		21.677
TOTAL		**71.626**

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2018 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

11. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO		2018
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	38.717
TOTAL		**38.717**

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

12. GLOSAS A REALIZAR

O saldo de R$ 9.252.845 (nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) refere-se as glosas dos valores de contratos vigentes com a Secretaria de Estado da Saúde na Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, os quais o Instituto manifestou o interesse de permanência até que sejam realizadas novas licitações.

13. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO	2018
Recursos Retidos	
Projeto Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás	445.114
TOTAL	**445.114**

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).

14. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra “c”, da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

15. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2018
Receitas subvenções	15.534.343
TOTAL	**15.534.343**

16. CUSTO DOS SERVIÇOS

16.1. Custo com atividades de hemoterapia e hematologia

DESCRIÇÃO		2018
Materiais/ medicamentos HEMORREDE	(a)	(2.047.148)
Manutenção, ocupação e conservação		(568.959)
TOTAL		**(2.616.107)**

(a) Parte do saldo apresentado refere-se aos estoques da Hemorrede que foram registrados integralmente em contas de resultado, uma vez que os mesmos estão passando por um sistemático e permanente processo de controle dos materiais e insumos que são empregados na prestação de serviços de hemoterapia e hematologia, à medida que são efetivamente utilizados, como determinado na de contabilidade vigente (NBC TG 16 (R2) – Estoques). Esse processo de conciliação contempla a fase de transição do formato de gestão,

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

dos processos para implantação desses controles, dentre eles a instalação de software integrado, bem como a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, daqueles adquiridos e consumidos após a efetivação de sua administração. Apesar de todas as ações aplicadas, os trabalhos não foram finalizados até a data de encerramento do balanço de 2018. Após sua conclusão, haverá ajustes no resultado do Instituto.

17. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2018
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros	(4.597.620)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(2.606.947)
Despesas com consumos diversos	(140.957)
Despesas com glosas SES - GO	(4.430.208)
TOTAL	**(11.775.733)**

18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018
Despesas financeiras	(193)
TOTAL	**(193)**

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Categoria	Notas	2018
Ativos financeiros:			**36.786.000,47**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7	5.066.833,49
Contas a receber	Custo amortizado	8	5.860.961,51
Passivos financeiros:			**26.208.948,03**
Fornecedores	Custo amortizado	10	71.626,40
Glosas a realizar	Custo amortizado	12	9.252.845,49
Subvenção a realizar	Custo amortizado	13	445.113,74

20. EVENTO SUBSEQUENTE

20.1 Constituição de fundo rescisório para contratos de gestão firmados com Estado de Goiás

A Lei Estadual nº. 19.927 de 27 de dezembro de 2017, definiu que a responsabilidade pelo pagamento das rescisões dos colaboradores das Organizações Sociais era do Estado, situação em que o Instituto passou a ser ressarcido dos gastos vinculados às rescisões contratuais da folha de pagamento. Esta lei foi revogada em 21 de fevereiro de 2019, pelo Inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº. 20.420 e, portanto, tal revogação implica na transferência da responsabilidade de pagamento das verbas rescisórias, novamente, para as Organizações Sociais que mantêm contratos de gestão com o Estado de Goiás, e a obrigatoriedade das mesmas constituírem um fundo específico para esta finalidade.

20.2 Decretação de estado de calamidade financeira pelo Governo do Estado de Goiás

Foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira no Estado de Goiás. O Instituto tem tomado as ações necessárias para otimização dos recursos vinculados

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

ao Contrato de Gestão n.º 070/2018, com o objetivo de minimizar eventuais impactos financeiros decorrentes da situação apresentada.

Considerando a situação de calamidade financeira decretada pelo Estado de Goiás, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2019.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/G0 nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de março de 2019.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Maria Aparecida Batista da Costa Faria
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Edna Maria Covem
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Alair Domiciano
Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2018 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 11 de março de 2019 pelo Conselho Fiscal e 15 de março de 2019 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 19 de março de 2019, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº 070/2018 (HEMORREDE) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no item 1 da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião com ressalva

1. Conforme descrito na Nota Explicativa nº. 16.1, os estoques do Instituto referentes ao contrato de gestão nº. 070/2018, da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás foram registrados integralmente em contas de resultado, uma vez que estão passando por um sistemático e permanente processo de controle dos materiais e insumos que são empregados na prestação de serviços de hemoterapia e hematologia, à medida que são efetivamente utilizados, como determinado na norma de contabilidade vigente (NBC TG 16 (R2) – Estoques), mas, até o encerramento do exercício de 2018, esse trabalho não havia sido finalizado.
   Esse processo de conciliação contempla, ainda, a identificação e separação completa de todos os gastos incorridos no período da gestão do IDTECH com produtos e mercadorias já existentes quando da assunção do compromisso contratual para gestão da Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás, daqueles adquiridos e consumidos quando da efetivação de sua administração. Após a conclusão deste trabalho, poderá haver ajustes no resultado do Instituto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relacionada com a continuidade operacional do contrato de gestão nº. 070/2018 (Hemorrede)
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20.2, foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira do Estado de Goiás, para a qual não há possibilidade de o Instituto prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar a continuidade do Contrato de Gestão n.º 070/2018 relacionado à Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás. No entanto, o IDTECH apresenta e divulga as demonstrações contábeis da Hemorrede no pressuposto da continuidade operacional do contrato. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC–GO 905

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0

11

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **"Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018"** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2018, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Presidente

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

12

Protocolo 127504

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
HOSPITAL ESTADUAL GERAL DE GOIÂNIA – DR. ALBERTO RASSI (HGG)
CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2018	2017
CIRCULANTE		**14.763.250**	**22.972.239**
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.051.135	14.425.177
Contas a receber	8	49.389.227	30.866.807
Adiantamentos	9	102.427	280.265
Estoques	10	2.695.429	1.963.359
Despesas antecipadas		3.816	4.559
(-) Subvenção a apropriar	13	(39.478.784)	(24.567.928)
NÃO CIRCULANTE		**578.288**	**421.156**
Contas a receber	8	457.706	327.376
Investimentos		137.582	110.780
Imobilizado	11	5.721.155	5.907.344
Intangível	12	338.908	341.158
(-) Subvenção a apropriar	13	(6.077.063)	(6.265.502)
TOTAL DO ATIVO		**15.341.537**	**23.393.395**

PASSIVO E PATRMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	2018	2017
CIRCULANTE		**25.578.675**	**25.335.452**
Fornecedores	14	8.631.769	5.753.213
Obrigações trabalhistas	15	9.915.361	6.130.284
Obrigações tributárias	16	347.938	288.352
Projetos de terceiros	17	496.837	210.309
Suspensão de glosa a realizar	18	5.320.852	5.320.852
Subvenções a realizar	19	865.918	7.632.442
NÃO CIRCULANTE		**83.000**	**5.000**
Provisão para riscos	20	83.000	5.000
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**(10.320.138)**	**(1.947.057)**
Patrimônio social		(1.947.057)	(7.871.232)
(Déficit) / Superávit acumulado		(8.373.081)	5.924.175
TOTAL (PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO)		**15.341.537**	**23.393.395**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2018	2017
RECEITA LÍQUIDA	22	**146.142.122**	**137.543.887**
CUSTO DOS SERVIÇOS	23	**(86.910.308)**	**(78.098.920)**
Custo com recursos humanos	23.1	(57.705.637)	(51.336.826)
Custo com atividade hospitalar	23.2	(29.204.671)	(26.762.094)
SUPERÁVIT BRUTO		**59.231.814**	**59.444.967**
DESPESAS		**(67.682.974)**	**(53.695.850)**
Despesas administrativas e gerais	24	(67.682.974)	(53.695.850)
OUTRAS (DESPESAS) / RECEITAS		**83.207**	**1.130**
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		**(8.367.953)**	**5.750.247**
Resultado financeiro líquido	25	(5.128)	173.928
(DÉFICIT) / SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		**(8.373.081)**	**5.924.175**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2018	2017
(Déficit) / Superávit do exercício	(8.373.081)	5.924.175
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	**(8.373.081)**	**5.924.175**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	(DÉFICIT) / SUPERÁVIT ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(6.138.129)**	**(1.733.104)**	**(7.871.232)**
Incorporação do déficit de 2016	(1.733.104)	1.733.104	-
Superávit do exercício de 2017		5.924.175	5.924.175

2

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(7.871.232)**	**5.924.175**	**(1.947.057)**
Incorporação do superávit de 2017	5.924.175	(5.924.175)	-
Déficit do exercício de 2018		(8.373.081)	**(8.373.081)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(1.947.057)**	**(8.373.081)**	**(10.320.138)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS (MÉTODO INDIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	**2018**	**2017**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(Déficit) / superávit do exercício	(8.373.081)	5.924.175
Ajustes:		
(+) Depreciação	1.975.761	715.387
(+) Baixa de imobilizado	-	23.974
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	78.000	(5.000)
(-) Doações de obras de arte	(26.802)	(93.780)
(-) Subvenção de ativos não monetários	(917.761)	(715.387)
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(19.710.750)	(855.064)
Estoques	(732.070)	(208.391)
Adiantamentos	177.838	69.782
Despesas antecipadas	743	4.978
Fornecedores	2.878.556	121.465
Obrigações trabalhistas	3.785.077	(1.334.725)
Obrigações tributárias	59.586	35.770
Provisão de riscos	-	(5.000)
Subvenção a apropriar	9.931.654	4.558.209
Projetos de terceiros	286.528	(14.142)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades operacionais	**(10.586.720)**	**8.222.251**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	(1.787.322)	(376.920)
Subvenção a apropriar		
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	**(1.787.322)**	**(376.920)**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(12.374.042)**	**7.845.331**
Caixa e equivalentes de caixa no início	14.425.177	6.579.846
Caixa e equivalentes de caixa no fim	2.051.135	14.425.177
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	**(12.374.042)**	**7.845.331**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
  - Educação – Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
  - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais – Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
  - Educação Profissional e Tecnológica – Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
  - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais – Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia – Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto "E" nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Alberto Rassi, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2018, por meio do termo aditivo n.º 8, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2018 e término em 12 de março de 2019. De acordo com a cláusula quarta do termo ativo n.º 8, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R$ 140.755.047 (cento e quarenta milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e sete reais). Em agosto de 2018 ocorreu a assinatura do 9º termo aditivo, no valor estimado total de R$ 15.196.446 (quinze milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis mil), cujo objetivo foi o aporte de recursos financeiros e a implementação de novos serviços.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão n.º 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS* (*International Financial Reporting Standards*), em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e nas *IFRS* completas.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / HGG estão apresentadas em reais (“R$”), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

A Nota Explicativa nº 26 apresenta a composição dos instrumentos financeiros da Entidade.

d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do contrato de gestão n.º 024/2012 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Despesas antecipadas

Estão representadas por pagamentos antecipados e são amortizados ao resultado pelo regime de competência.

g) Investimentos

O Instituto mantém seus investimentos avaliados pelo método de custo de aquisição deduzido das perdas estimadas, quando aplicável. São representados por obras de artes.

h) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por desvalorização (*impairment*), quando aplicável.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

A depreciação dos bens do imobilizado é calculada com base no método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada dos bens, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11. A vida útil dos ativos é revisada anualmente.

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim não possuem valor residual.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

i) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação e reduzido da amortização acumulada, quando o intangível for de vida útil definida, e das perdas para redução ao recuperável (*impairment*), quando aplicável. Os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição, sendo amortizados linearmente.

j) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração do Instituto não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir perda por desvalorização.

k) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

l) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o *teste de recuperabilidade de ativos (Impairment)*; (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; (d) a provisão para devolução de fundos transferidos entre empregados atuantes em diferentes projetos; (e) as subvenções a apropriar, para as quais o Instituto tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis); (f) estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências; e (g) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

o) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

p) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: “A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado”. Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 23 (R2) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.

Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 25 (R1) – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2018, são abaixo apresentadas.

CPC 47 – Receitas de contrato com clientes

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, traz uma estrutura abrangente para determinar se, e quando, uma entidade deve reconhecer a receita e por quanto a receita é mensurada. Como as principais receitas do IDTECH decorrem de subvenções públicas, face aos contratos de parceria entre o Poder Público e o Instituto (organização social), essa norma não trouxe reflexos relevantes nas operações da Entidade.

CPC 48 – Instrumentos financeiros

Esta norma, aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais. Prevê a classificação dos ativos financeiros em três categorias: a) mensurados ao valor justo através do resultado; b) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e c) mensurados ao custo amortizado. A aplicação desta norma não gerou impactos nas operações do Instituto.

Como dito acima, o CPC 48 prevê novo modelo de reconhecimento de perdas no recebimento de créditos. Substitui o modelo atual de perdas incorridas, para perdas estimadas ou esperadas. Considerando que a maioria dos créditos a receber do Instituto decorre dos contratos de gestão com governos e, portanto, relacionados diretamente às subvenções públicas, as exigências da referida norma não geraram impactos nos resultados do Instituto.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

O instituto realizou levantamento dos contratos de arrendamento que fazem face aos dispositivos da norma contábil em tela, inclusive daqueles que iniciaram ao final do exercício de 2018, e apurou um impacto estimado no montante de R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), em suas operações, as quais precisarão ser ativadas e registrados os valores do passivo correspondente.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A coordenação executiva juntamente com a controladoria e a coordenação administrativo-financeira do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2018	2017
Banco conta movimento			
Banco CEF – HGG	(a)	2.000.956	10.013.670
Banco CEF – Centro de Pesquisa e Ensino – HGG	(a)	29.789	13.368
Banco CEF – COREME – HGG	(a)	3.995	572
Aplicações financeiras			
Fundo p/ Férias - HGG	(b)	69	3.581.208
Instrumentais - HGG	(c)	16.325	816.360
TOTAL		**2.051.135**	**14.425.177**

(a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão n° 024/2012, referente à gestão do Hospital Alberto Rassi – HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão. A conta corrente do COREME recebe recursos relativos às inscrições do processo seletivo da residência médica e os gastos são referentes aos custos desse processo. Logo, todos os recursos serão reinvestidos para melhorias das questões do processo seletivo e das atividades de ensino no Hospital Alberto Rassi – HGG.

(b) Refere-se ao Fundo para Férias do Instituto, onde os recursos necessários para arcar com as férias dos colaboradores lotados no projeto HGG, são aplicados em conta poupança. O cálculo das transferências mensais ao Fundo para Férias é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP). O descompasso financeiro enfrentado no decorrer do ano de 2018, ocasionou a utilização do valor existente neste fundo para arcar com as despesas necessárias ao funcionamento do projeto HGG.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

(c) Refere-se ao Fundo para aquisição de Instrumentais Cirúrgicos e Investimentos em Ensino e Pesquisa, para atender as necessidades do HGG, relativamente a valores dos repasses ainda não utilizados até a data do balanço. Os valores correspondentes são aplicados em poupança, em 2018 o rendimento anual foi de 1,22%.

8. CONTAS A RECEBER

DESCRIÇÃO		2018	2017
Circulante:		**49.389.227**	**30.866.807**
Serviços faturados	(a)	47.620.799	30.352.144
Outros valores a receber		51.145	1.485
Ressarcimentos Contratuais	(b)	1.717.283	513.177
Não circulante:		**457.706**	**327.376**
Depósitos judiciais	(c)	289.782	180.451
Adiantamento a fornecedor	(d)	142.125	146.925
Outros valores a receber	(e)	25.798	-
TOTAL		**49.846.933**	**31.194.183**

(a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.
(b) Refere-se aos valores de verbas rescisórias a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme cláusula 9 do contrato de gestão 024/2012.
(c) Refere-se aos valores de depósitos judiciais de responsabilidade subsidiária pagos pelo Instituto.
(d) Refere-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente.
(e) Refere-se aos valores a receber do Contrato firmado com a empresa Rassi e Mendonça para desenvolvimento de pesquisas dentro do Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Adiantamento a fornecedor	22.305	4.250
Adiantamento de férias	71.370	267.263
Adiantamento de rescisão	8.752	8.752
TOTAL	**102.427**	**280.265**

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2018	2017
Medicamentos	916.230	665.107
Materiais médico hospitalares	678.452	538.419
Materiais especiais - OPME	124.884	93.171
Materiais de laboratório	42.059	12.672
Nutrição enteral	439	328
Nutrição parenteral	53.823	55.502
Gases medicinais	733	483
Gas GLP	-	2.072
Materiais de expediente / impressos / formulários	58.616	68.295

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Suprimentos de informática	12.837	20.196
Materiais de manutenção e conservação	240.850	229.822
Materiais de limpeza	21.342	28.307
Materiais de consumo	25.766	27.358
Rouparia	91.326	-
Materiais de segurança	9.964	10.747
Combustíveis e Lubrificantes	2.473	0,02
Adiantamento para aquisição de estoques	100.185	108.970
Demais estoques	315.450	101.908
TOTAL	**2.695.429**	**1.963.359**

11. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2018	2017
Equipamentos de informática e periféricos	25%	1.158.049	733.009
Máquinas, equipamentos e aparelhos	25%	4.812.820	3.936.678
Móveis e utensílios	15%	1.333.297	911.442
Instrumentos musicais	0%	23.400	23.400
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	1.399.022	1.399.022
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	13%	1.672.379	1.607.893
Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado		27.501	25.451
(-) Depreciação acumulada		(4.705.313)	(2.729.552)
TOTAL		**5.721.155**	**5.907.344**

11.1. Conciliação do Ativo Imobilizado

Descrição	Equipamentos de informática e periféricos	Máquinas, equipamentos e aparelhos	Móveis e utensílios	Instrumentos musicais	Benfeitoria em edificação de terceiros	Construções em andamento – sede do IDTECH	Instrumentais cirúrgicos e equipamentos	Adiantamentos p/ aquisição de imobilizado	Total
Custo:									
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**635.918**	**3.813.439**	**825.872**	**23.400**	**1.399.022**	**-**	**1.590.211**	**-**	**8.287.863**
Adições	108.491	137.364	87.932	-	-	-	17.683	171755	**523.225**
Baixas	-	(25.525)	(2.362)	-	-	-	-	(146.304)	**(174.191)**
Transferências	(11400)	11400	-	-	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**733.009**	**3.936.678**	**911.442**	**23.400**	**1.399.022**	**-**	**1.607.894**	**25.451**	**8.636.896**
Adições	**389.897**	**711.334**	**335.147**	**-**	**-**	**-**	**64.486**	**288.708**	**1.789.572**
Baixas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**-**
Transferências	**35.143**	**164.807**	**86.708**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(286.658)**	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.158.049**	**4.812.819**	**1.333.297**	**23.400**	**1.399.022**	**-**	**1.672.380**	**27.501**	**10.426.468**
Depreciação:									**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**(304.702)**	**(1.016.540)**	**(235.238)**	**(12.140)**	**(180.707)**	**-**	**(268.751)**	**-**	**(2.018.078)**
Adições	(107.449)	(257.731)	(117.116)	(4.780)	(69.951)	-	(162.655)	-	**(719.681)**
Baixas	-	6.853	1351	-	-	-	3	-	**8.207**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**(412.151)**	**(1.267.418)**	**(351.003)**	**(16.920)**	**(250.658)**	**-**	**(431.403)**	**-**	**(2.729.552)**
Adições	(291493)	(1199.984)	(218.497)	(5.083)	(81440)	-	(233.432)	-	(2.029.930)
Baixas	-	-	17.120	5.651	11489	-	19.910	-	54.169
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**(703.644)**	**(2.467.402)**	**(552.380)**	**(16.352)**	**(320.609)**	**-**	**(644.925)**	**-**	**(4.705.313)**
Imobilizado líquido:									
2018	**454.405**	**2.345.417**	**780.917**	**7.048**	**1.078.413**	**-**	**1.027.454**	**27.501**	**5.721.155**
2017	**320.858**	**2.669.260**	**560.439**	**6.480**	**1.148.364**	**-**	**1.176.491**	**25.451**	**5.907.344**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

12. INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	2018	2017
Licença de uso e software – HGG	338.908	341.158
TOTAL	**338.908**	**341.158**

(a) Os softwares mantidos pelo Instituto possuem vida útil indefinida e, portanto, não são amortizados. Anualmente é feita análise quanto a existência de perdas por desvalorização, o que não ocorreu para os intangíveis registrados.

13. SUBVENÇÃO A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2018	2017
Circulante:	(a)	**(39.478.784)**	**(24.567.928)**
Recursos aplicados em contas a receber:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG	(b)	(36.779.539)	(22.600.009)
Recursos aplicados em estoque de mercadorias:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(2.695.429)	(1.963.359)
Recursos aplicados em despesas antecipadas:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(3.816)	(4.559)
Não circulante:	(a)	**(6.077.063)**	**(6.265.502)**
Recursos aplicados em Investimentos:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(17.000)	(17.000)
Recursos aplicados em imobilizado:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(5.721.155)	(5.907.344)
Recursos aplicados em intangível:			
Projeto Hospital Alberto Rassi – HGG		(338.908)	(341.158)
TOTAL		**(45.555.847)**	**(30.833.429)**

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 07 (R2)).

(b) Referem-se às subvenções governamentais retidas por incerteza no, ou ausência de, recebimento por parte do Estado de Goiás, para o contrato 024/2012 Hospital Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi – HGG. As retenções são efetuadas pelo Instituto considerando as informações históricas de não recebimento, bem como as disposições da norma contábil NBC TG 07 (R2). Para 2018, foi considerada, como parte das análises, além dos critérios acima mencionados, a dificuldade financeira vivenciada pelo Estado de Goiás a qual foi divulgada pelas mídias impressa, digital e televisiva, e que culminou com a edição do Decreto Estadual Nº 9.392/2019, conforme Nota Explicativa nº 27.2, que trata da decretação de situação de calamidade financeira no Estado de Goiás.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

14. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO		2018	2017
Fornecedores a pagar		5.969.821	3.220.208
Fornecedores a faturar	(a)	2.549.505	2.373.946
Outras contas a pagar		108.361	119.284
Adiantamento judicial (ressarcimento)		4.082	39.775
TOTAL		**8.631.769**	**5.753.213**

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2018 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

15. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Salários a pagar	2.274.727	-
Rescisões a pagar	-	6.215
IRRF de empregados	421.165	383.340
Contribuição assistencial/sindical	655	1.053
INSS sobre folha	1.963.597	952.900
FGTS a pagar	350.867	323.943
PIS a pagar	44.171	40.992
Depósitos judiciais	2.417	-
Obrigações com RPA	23.207	514
Férias a pagar	4.834.557	4.421.327
TOTAL	**9.915.361**	**6.130.284**

16. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2018	2017
INSS sobre NF a recolher	83.719	90.117
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	126.229	107.777
ISS sobre NF a recolher	117.052	73.477
IRRF sobre NF	17.727	16.927
IRRF sobre aluguel	3.211	54
TOTAL	**347.938**	**288.352**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

17. PROJETOS DE TERCEIRO

DESCRIÇÃO		2018	2017
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH	(a)	463.053	161.982
Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi	(b)	29.789	29.205
Comissão de Residência Médica – COREME	(c)	3.995	19.122
TOTAL		**496.837**	**210.309**

(a) Rateio de despesas compartilhadas – Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.

(b) O Centro de Estudos e Pesquisas do Hospital Alberto Rassi – HGG tem como finalidade estimular, apoiar e incentivar as atividades inerentes ao ensino, à pesquisa, à extensão acadêmica e à cultura, ao desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, colaborar com ações governamentais e privadas de interesse da sociedade, bem como interagir e cooperar com outras entidades congêneres.

(c) A Comissão de Residência Médica – COREME é constituída por membros do corpo clínico, sendo um coordenador, um vice coordenador, secretário, preceptores e representantes dos médicos residentes. A Coordenação é renovada a cada dois anos. Os recursos financeiros da COREME são oriundos das taxas de inscrições dos processos seletivos que acontecem anualmente, e que serão investidos exclusivamente em melhorias para os programas de residência médica, conforme decisão do Conselho de Administração do IDTECH.

18. SUSPENSAÇÃO DE GLOSA A REALIZAR

O saldo de R$ 5.320.852 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), refere-se às glosas de outubro/2014, novembro/2014, dezembro/2014 e fevereiro/2015, do contrato de gestão 024/2012 (HGG), as quais foram suspensas pela Secretaria Estadual de Saúde (SES) para posterior compensação, conforme solicitação do IDTECH, em face do desequilíbrio financeiro existentes entre os valores repassados e as despesas realizadas naqueles períodos. A compensação futura permanece indefinida até o exercício de 2018.

19. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO		2018	2017
Recursos Retidos			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	(a)	865.918	7.632.442
TOTAL		**865.918**	**7.632.442**

(a) Referem-se às subvenções retidas em decorrência do não cumprimento das metas contratuais no mês de novembro de 2018, estas metas são avaliadas semestralmente pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, e sendo confirmado o não cumprimento das metas no período analisado, os valores são compensados em parcelas seguintes, conforme determina o Contrato de Gestão 024/2012.

20. PROVISÃO PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Trabalhistas	83.000	5.000
TOTAL	**83.000**	**5.000**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza cível e trabalhista que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por sua assessoria jurídica como perda possível. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos contingentes estão representados, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Trabalhistas	133.359	180.451
Cíveis	142.625	141.625
Trabalhistas - responsabilidade subsidiaria	56.000	5.300
TOTAL	**331.984**	**327.376**

21. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) – Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica)
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido)
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)

22. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas subvenções	145.104.712	136.808.269
Receitas doações	1.037.410	735.618
TOTAL	**146.142.122**	**137.543.887**

23. CUSTO DOS SERVIÇOS

23.1. Custo com recursos humanos

DESCRIÇÃO	2018	2017
Custo com recursos humanos	(52.544.352)	(48.127.133)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício	(5.161.285)	(3.209.693)
TOTAL	**(57.705.637)**	**(51.336.826)**

23.2. Custo com atividade hospitalar

DESCRIÇÃO	2018	2017
Materiais/ medicamentos HGG	(13.964.478)	(11.727.738)
Exames e diagnósticos	(3.317.332)	(2.709.560)
Manutenção, ocupação e conservação	(2.940.311)	(3.104.894)
Materiais diversos	(3.369.015)	(3.510.242)
Alimentação/ Refeição	(5.613.536)	(5.709.660)
TOTAL	**(29.204.671)**	**(26.762.094)**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

24. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO		2018	2017
Despesas contratuais, ocupação, utilidades e serviços de terceiros		(10.019.508)	(4.792.671)
Outras despesas administrativas		(252.616)	(58.948)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio		(9.265.587)	(8.027.173)
Despesas com consumos diversos		(642.594)	(733.985)
Captação de recursos	(a)	(132.389)	(79.063)
Despesas com glosas SES - GO		(47.292.280)	(39.985.036)
Despesas com provisão para riscos		(78.000)	(18.974)
TOTAL		**(67.682.974)**	**(53.695.850)**

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto.

25. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas financeiras	99.345	202.223
Despesas financeiras	(104.473)	(28.295)
TOTAL	**(5.128)**	**173.928**

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	Categoria	Notas	2018	2017
Ativos financeiros:			**11.961.577,99**	**20.724.055,85**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	7	2.051.135,04	14.425.176,78
Contas a receber	Custo amortizado	8 e 13[1]	9.910.442,95	6.298.879,07
Passivos financeiros:			**14.818.538,93**	**18.706.507,58**
Fornecedores	Custo amortizado	14	8.631.769,05	5.753.213,46
Suspensão de glosa a realizar	Custo amortizado	18	5.320.851,71	5.320.851,71
Subvenção a realizar	Custo amortizado	19	865.918,17	7.632.442,41

1 Parcela de subvenção a apropriar pelo montante apresentado no ativo circulante.

27. CONTINUIDADE OPERACIONAL

O Instituto apresentou um déficit de R$ 8.373.081 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil e oitenta e um reais), e mantém passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo), no montante de R$ 10.320.138 (dez milhões, trezentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais). Além disso, conforme descrito na Nota Explicativa nº. 27.3, o Estado de Goiás, contratante junto ao HGG, declarou estado de calamidade financeira.

A administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no HGG, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações do hospital.

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, conforme descrito na Nota Explicativa n°. 27.2, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

28. EVENTO SUBSEQUENTE

28.1 Constituição de fundo rescisório para contratos de gestão firmados com Estado de Goiás

A Lei Estadual nº. 19.927 de 27 de dezembro de 2017, definiu que a responsabilidade pelo pagamento das rescisões dos colaboradores das Organizações Sociais era do Estado, situação em que o Instituto passou a ser ressarcido dos gastos vinculados às rescisões contratuais da folha de pagamento. Esta lei foi revogada em 21 de fevereiro de 2019, pelo Inciso II, do art. 4º, da Lei Estadual nº. 20.420 e, portanto, tal revogação implica na transferência da responsabilidade de pagamento das verbas rescisórias, novamente, para as Organizações Sociais que mantêm contratos de gestão com o Estado de Goiás, e a obrigatoriedade das mesmas constituírem um fundo específico para esta finalidade.

28.2 Renovação do contrato 024/2012 – Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 10º termo aditivo, no montante de R$ 122.114.113 (cento e vinte e dois milhões, cento e quatorze mil e cinquenta e treze reais e sessenta), para o período de 13 de março de 2019 a 12 de março de 2020. A publicação do extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012, ocorreu no Diário Oficial do Estado nº 23.020 em 26 de março de 2019.

28.3 Decretação de estado de calamidade financeira pelo Governo do Estado de Goiás

Foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira no Estado de Goiás. O Instituto tem tomado as ações necessárias para otimização dos recursos vinculados ao contrato, com o objetivo de minimizar eventuais impactos financeiros decorrentes da situação apresentada.

Goiânia-GO, 31 de dezembro de 2019.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/G0 nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Administrativo-Financeiro

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Conselheira

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

Aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 15 de março de 2019.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Benjamin Beze Júnior
Conselheiro

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa Faria
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Edna Maria Covem
Conselheira

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2018 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 11 de março de 2019 pelo Conselho Fiscal e 15 de março de 2019 pelo Conselho de Administração, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária, em convocação realizada em 19 de março de 2019, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº 024/2012 (HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Incerteza relacionada com a continuidade operacional do contrato de gestão 024/2012 (HGG)
Conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.2, o Instituto renovou o contrato de gestão nº. 024/2012 para gestão relacionado ao Hospital Alberto Rassi (HGG), em 13 de março de 2012, por meio do 10º Termo Aditivo. Em contrapartida e de acordo com o descrito na Nota Explicativa nº. 27.3, foi editado em 21 de janeiro de 2019 o Decreto Estadual nº. 9.392/2019, que trata da situação de calamidade financeira do Estado de Goiás, para a qual não há possibilidade de o Instituto prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar a continuidade do referido contrato de gestão firmado com o Estado. No entanto, o IDTECH apresenta e divulga as demonstrações contábeis do Hospital Alberto Rassi (HGG) no pressuposto da continuidade operacional do contrato. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a

que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 08 de março de 2019.

Floresta Auditores Independentes SS
CRC–GO 905

Murilo Santos Floresta
CT CRC GO-017572/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas **"Demonstrações Contábeis do Exercício de 2018"** elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2018, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 11 de março de 2019.

Monique Galvão de França
Conselheira

Moriá Sucena Hummel dos Santos
Conselheira

Tatiane Lemes Moreira
Primeira Suplente

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIAS
Assinado digitalmente pela ABC - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 4597a42a